




## *Superior Tribunal de Justiça*

### **PRONUNCIMENTO DO MINISTRO PRESIDENTE (SEI 018013/2016)**

Em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei n. 8.443/1992, combinado com o inciso VII do art. 13 da Instrução Normativa TCU n. 63/2010, alterada pela Instrução Normativa TCU n. 72/2013, e Decisão Normativa TCU n. 147/2015, atesto que tomei conhecimento do conteúdo do Relatório de Auditoria de Gestão relativo ao exercício de 2015, das conclusões das unidades técnicas e do Parecer do Secretário de Controle Interno, quanto ao desempenho e à conformidade da gestão efetuada pelos responsáveis arrolados no Processo de Contas do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 25 de agosto de 2016.

  
Ministro Francisco Falcão  
Presidente